

MUNICÍPIO DE FAFE

ANÚNCIO

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

REGIME EXCECIONAL DAS REDES DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - REDES SECUNDÁRIAS

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe e da Comissão Municipal
de Defesa da Floresta deste Município, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de
Junho, na sua atual redação, diploma que estabelece as medidas e ações de planeamento e de intervenção
relativas à proteção das florestas contra incêndios;
FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do nº 1, e do n. 13, do artigo
15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Fafe vai
promover as ações de gestão de combustível nas faixas assinaladas nos mapas anexos
Mais faz núblico que las assos supra identificadas, irão deservor em confermidade como a discreta
Mais faz público que, as ações supra identificadas, irão decorrer em conformidade com o disposto
na alínea b), do nº 1, do artigo 215º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para
2021)
Informa-se, ainda, que os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os
acessos necessários à execução dos trabalhos e que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão
de combustível, serão desencadeados os mecanismos legalmente previstos





MUNICÍPIO DE FAFE

Os proprietários e outros produtores florestais, sempre que se mostre necessário abater as árvores
inseridas na faixa do terreno objeto de intervenção, poderão acompanhar os trabalhos e, caso pretendam
proceder ao aproveitamento das árvores, proceder à sua imediata remoção, ou efetuar a mesma até ao dia
30 de abril de 2021
Os proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível, incluindo o abate de
árvores, e a recolha do material lenhoso e remoção dos materiais sobrantes, devem fornecer essa
informação através dos meios a seguir descriminados
Mais se informa que, em caso de dúvidas acerca do procedimento supra descrito, poderão solicitar
os devidos esclarecimentos, junto do Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal desta
Autarquia, sito no Edifício da Câmara Municipal, na Avenida 5 de outubro, da Cidade de Fafe, ou através do
contacto telefónico 253 700 400
Para constar se fez o presente Anúncio e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do
costume

Paços do Concelho de Fafe, 05 de março, de 2021

O Presidente da Câmara,

(Raúl Cunha, Dr.)